

DECRETO N.º 19.489, DE 9 DE SETEMBRO DE 1982

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município de Mairinque, comarca de São Roque, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para a construção da Ligação Ferroviária Helvética a Guaiará

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um lote de terreno com área de 5.680,00 m² (cinco mil, seiscentos e oitenta metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado no município de Mairinque, comarca de São Roque, necessário à FEPASA para a construção da Ligação Ferroviária Helvética a Guaiará, imóvel esse que consta pertencer a Hans Werner Franke, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta n.º A-137/201 e memorial descritivo elaborado pelo Setor de Desapropriação da Gerência de Projetos de Via e Obras, da FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., a saber: Limites e Confrontações — 63,00 m acompanhando a faixa divisória, confrontando com a Rua dos Angicos; 22,30 m em curva, na confluência das ruas Canelas e Angicos, confrontando com as mesmas; 73,00 m à direita, em reta pelo rumo divisória, confrontando com o lote 147 do proprietário; 94,90 m à esquerda, em reta pelo rumo divisória, confrontando com a Rua das Canelas; 46,00 m em reta pelo rumo divisória, confrontando com o lote 141 do proprietário.

Artigo 2.º — Fica a Expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de setembro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 9 de setembro de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.490, DE 9 DE SETEMBRO DE 1982

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município de Mairinque, comarca de São Roque, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para a construção da Ligação Ferroviária Helvética a Guaiará

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracteriza-

do, constituído de dois lotes de terreno somando 10.709,00 m² (dez mil, setecentos e nove metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado no município de Mairinque, comarca de São Roque, necessário à FEPASA para a construção da Ligação Ferroviária Helvética a Guaiará, imóvel esse que consta pertencer a OFIL — Osvaldo Fernandes Imóveis e Loteamentos S/C Ltda., com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta n.º A-137/201 e memorial descritivo elaborado pelo Setor de Desapropriação da Gerência de Projetos de Via e Obras, da FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., a saber: Limites e Confrontações — Lote 148 — 104,00 m fazendo frente para a Rua das Sucupiras, de quem olha pela frente do terreno, confina à direita com a P.M. de Mairinque, numa extensão de 43,50 m, pela esquerda com o lote 149 do proprietário, numa extensão de 72,50 m e nos fundos com a P.M. de Mairinque, nas extensões de 95,50 m e 14,00 m respectivamente. Lote 149 — 65,00 m fazendo frente para a Rua das Sucupiras, de quem olha pela frente do terreno, confina à direita com o lote 148 do proprietário, numa extensão de 72,50 m, pela esquerda com o lote 150 do proprietário, numa extensão de 83,50 m e nos fundos com a P.M. de Mairinque, numa extensão de 66,00 m.

Artigo 2.º — Fica a Expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de setembro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 9 de setembro de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1982**Cria Unidade Escolar**

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada, no município de Guarulhos, a Escola Estadual de 1.º Grau, do Jardim Santa Amélia, 1.ª Delegacia de Ensino de Guarulhos — DRE-4 — Norte.

Artigo 2.º — O Secretário da Educação autorizará a instalação da escola, de que trata o artigo anterior, e fixará o número de classes de 1.ª a 4.ª séries.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de julho de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de setembro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 9 de setembro de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário:
CALIM EID

Despacho do Governador, de 9-9-82

No processo SPS-27.469-79, sobre benefícios da Lei 1.890-78, a participante da Revolução Constitucionalista de 1932: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial, constituída pelo decreto de 12-9-79, em relatório acolhido pelo ilustre Titular da Pasta da Promoção Social, defiro o pedido formulado com base na Lei 1.890-78, por Felice Tridenti, participante da Revolução Constitucionalista de 1932, de pensão mensal vitalícia e intransferível, no valor correspondente ao padrão 1-A, Tabela II, da Escala de Vencimentos a que se refere o artigo 1.º, da L.C. 229-80."

Departamento de Administração**Extrato de Contrato**

Expediente — GG. 1573/82.
Estado de São Paulo — Casa Civil — Gabinete do Governador.

Contratante — Elevadores Schindler do Brasil S/A. (Fial de Brasília — DF).

Objeto — Prestação de serviços de manutenção mensal de 1 elevador instalado no prédio do EGESP — Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília — DF.

Valor — Cr\$ 348.000,00.

Verba — Despesa por conta da dotação do elemento 3132-94, atribuída à Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário. Vigência — 12 meses, a partir de 1-8-82 até 31-7-83. Assinatura — 25-8-82.

Fundação do Desenvolvimento Administrativo**II CURSO DE TÉCNICAS DE ORÇAMENTO PÚBLICO COMUNICADO**

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que até o dia 24 de setembro de 1982 estarão abertas em sua sede a rua Cristiano Viana 428 — 2.º andar — telefone 881.5311 ramais 224/225 as inscrições para o II Curso de Técnicas de Orçamento Público a ser realizado no período de 28 de setembro à 30 de novembro de 1982. As aulas serão ministradas às 3.ªs e 5.ªs feiras das 8 às 12 horas perfazendo um total de 64 horas-aulas.

O Curso, que tem por objetivo aprofundar os conhecimentos sobre o processo de planejamento orçamentário do setor público e discutir novas técnicas de planejamento e orçamento público e sua implantação em São Paulo destina-se a profissionais da Administração Pública Estadual envolvidos na elaboração orçamentária e atividades correlatas bem como a outros interessados.

Programa

Planejamento como processo
As funções do planejamento de desenvolvimento
Exemplo de planejamento num setor do Estado
Orçamento Base-Zero:
histórico e conceitos básicos
elaboração e avaliação de pacotes de decisão
alocação de recursos
condicionantes organizacionais e experiência de implantação do Orçamento Base-Zero em São Paulo
Avaliação da experiência de OBZ em 1980 e 1981
Mudanças recentes no sistema implantado em São Paulo
Sistema de acompanhamento orçamentário
controle de execução e orçamento programa (CEOP)
controle e acompanhamento financeiro de obras
Será fornecido certificado de aproveitamento aos participantes e os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição.

(31-3-10)

CICLO DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — 7.ª PROMOÇÃO**CONCURSO DE SELEÇÃO****COMUNICADO**

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica aos candidatos inscritos no Concurso de Seleção para ingresso na Sétima Promoção do Ciclo de Formação em Administração Pública o seguinte:

1. Foram selecionados para a entrevista do Concurso de Seleção para a Sétima Promoção os candidatos inscritos de números 001, 002, 003, 004, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 027, 028, 029, 032, 034, 035, 037, 039, 041, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 062, 063, 064, 066, 067, 068, 069, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 080, 081, 082, 084, 085, 086, 089, 090, 091, 092, 093, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 110 e 111.

2. Os candidatos selecionados ficam convocados para a realização da entrevista a ser feita à Rua Cristiano Viana, 428-2º andar, nas seguintes datas e horários:

Data	Sábado	Domingo
Horário	11/09/82	12/09/82
8:00	001	056
8:15	002	057
8:30	003	058
8:45	004	060
9:00	006	062
9:15	007	063
9:30	009	064
9:45	010	066
10:00	011	067
10:15	012	068
10:30	013	069
10:45	015	072
11:00	016	073
11:15	017	074
11:30	018	075
11:45	019	076
12:00	020	077
12:15	021	080
12:30	022	081
12:45	023	082
13:00	024	084
13:15	027	085
13:30	028	086
13:45	029	089
14:00	032	090
14:15	034	091
14:30	035	092
14:45	037	093
15:00	039	097
15:15	041	098
15:30	044	099
15:45	045	100
16:00	046	101
16:15	047	102
16:30	048	103
16:45	049	105
17:00	050	106
17:15	053	107
17:30	054	110
17:45	055	111

(9 - 10)

Imprensa Oficial do Estado S/A

Despachos do Superintendente, de 10-9-82

Processo S.C. 2593/94/95.

Licitação — Concorrência 011/82.

Objeto — Aquisição de Papel Off-Set de 1.ª qualidade 63g/m² e 90g/m².

Homologo a deliberação da Comissão de Julgamento de Licitações, convocando-se a firma KSR Comércio e Indústria de Papel S/A., para assinatura do instrumento contratual.

Processo S.C. 2945/82

Licitação — Concorrência 15/82.

Objeto — Papel de transferência fotomecânica.

Homologo a deliberação da Comissão de Julgamento de Licitações, convocando-se a firma Marjori Comércio Importação e Representações Ltda., para assinatura do instrumento contratual.

Processo M.I. 043/82

Licitação — Tomada de Preços de Alienação 011/82.

Objeto — Venda de Materiais Inservíveis: Chapas de alumínio, inutilizadas.

Homologo a deliberação da Comissão de Julgamento de Licitações, convocando-se José Rossi, para retirada do material.

Processo S.C. 2882/82

Licitação — Tomada de Preços n.º 023/82

Objeto — Aquisição de Papel Fotográfico

Homologo a deliberação da Comissão de Julgamento de Licitações, convocando-se a firma Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda., para retirada do Pedido de Compras.

Hospital das Clínicas de São Paulo**JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO JULGADORA Adjudicações**

Proc. 3638/82-A — TP. 1531/82 — Papel termo sensível. Comed Ind. e Com. Eletrônica Ltda, para o item único.
Proc. 2794/82-C — C. 1375/82 — Soluções eletrolíticas, hemolíticas etc.

Interlab Distr. de Prods. Científicos S/A, para os itens 1, 2, 8, 15, 16 e 17.

Bird International, para os itens 6 e 7.
Celm Cia Equipadora de Labs. Modernos, para os itens 5, 10 e 11.

JPM Ass. e Com. de Mats. p/ Labs. e Hospitais Ltda, para os itens 3, 4, 9, 13 e 14.

Sem cotação o item 12.
Proc. 3687/82-X — TP. 1535/82 — Filmes p/ raios X.
IBF Ind. Brasileira de Filmes S/A, para os itens 1, 2 e 3.

Retificação
Proc. 3317/82-B — TP. 1453/82 — Cálcio acetato, cloreto, cobre sulfato etc.
S. Goldberg Ltda, para o item 2.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Termo de Contrato AT-43/82

Administração — H.C.F.M.R.P.U.S.P.
Contratante — PROTEL — Promoções Telemusicais Ltda.

Objeto — Prestar serviço especial de Radiochamada, durante 24 horas do dia, dentro da cidade de Ribeirão Preto — aparelhos designados "BIP S".

Prazo — 1-9 a 31-12-82.
Valor do Contrato — Cr\$ 46.720,00.

Subelemento — 3.1.3.2.9.0.
Data da Assinatura — 30-8-82.
Processo HCRP 8001/77.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO COMISSÃO JULGADORA Adjudicação

Tomada de Preços HCRP 226/82 — PCE Pro-Cirurgia Especializada Ltda., itens: 1, 2 — (76 unidades) e 3 (18 unidades).

Itens: 4 e 5 — não houve cotação.